



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.473, de 20 de outubro de 2014

Dispõe sobre a Comissão para implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP – NEABI/IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1 e de acordo com a Portaria do MEC Nº 1.291 de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para a implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP – NEABI/IFSP;

Art. 2º A Comissão será composta por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e quatro servidores indicados por esta Pró-Reitoria.

Art. 3º Compete à Comissão implantar o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas do IFSP – NEABI/IFSP, analisar as condições educacionais e institucionais para a formalização e consolidação do NEABI/IFSP, tendo como finalidade a elaboração do seu regulamento e o delineamento das ações.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a criação e implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas do IFSP – NEABI/IFSP

Simone Maria Magalhães – Pró-reitoria de Extensão
Caroline Felipe Jango Feitosa – Pró-reitoria de Extensão
Leonardo Borges Cruz – Docente - *Campus* Salto
Marcela Kleiciane Nascimento do Santos – Pró-reitoria de Ensino.
Maria Patrícia Candido Hetti – Docente – *Campus* São Paulo
Wellington Santos Ramos – Docente – *Campus* Cubatão

Art. 5º DETERMINAR o prazo de seis meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Convalidar todos os atos dessa Comissão a **parir de 16 de outubro de 2014.**


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em

____/____/____